



**CHAMADA INTERNA Nº02/2025 – PROEX/IFAM
SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS PARA A MOSTRA TECNOLÓGICA DOS INSTITUTOS
FEDERAIS DA REGIÃO NORTE NA COP30**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (PROEX/IFAM), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.108 de 03 de outubro de 2019 e a Portaria nº 201/GR/IFAM, de 09 de fevereiro de 2024, torna pública a **Chamada Interna** para seleção de produtos, protótipos, processos ou serviços inovadores, concluídos ou em estágio avançado de desenvolvimento, com vistas à participação do IFAM na Mostra Tecnológica dos Institutos Federais da Região Norte na COP30, que ocorrerá de 20 a 23 de outubro de 2025, na cidade de Belém/PA, conforme regulamento da comissão organizadora do evento.

1. DO OBJETO

1.1. A **Chamada Interna** tem por objetivo selecionar projetos interativos, desenvolvidos por discentes ou docentes do IFAM, para compor a representação institucional do Instituto Federal do Amazonas na Mostra Tecnológica dos IFs da Região Norte na COP30.

1.2. Os projetos devem apresentar produtos, protótipos, processos ou serviços inovadores, concluídos ou em estágio avançado de desenvolvimento, com potencial de impacto na sociedade e alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão submeter projetos:

2.1.1. Docentes, do quadro efetivo do IFAM.

2.1.2. Discentes, regularmente matriculados em cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação do IFAM, sob supervisão de um servidor orientador.

2.2. Os projetos poderão ser submetidos individualmente ou em grupo, devendo ser identificado todos os membros da equipe, com a devida indicação de vínculo (docente ou discente).

3. DOS EIXOS TEMÁTICOS E VAGAS

3.1. Serão selecionados **4 (quatro) projetos**, os quais devem se enquadrar em um dos seguintes eixos temáticos, conforme os ODS indicados, no quadro 1:

Quadro 1 – Eixos Temáticos e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Dia da Apresentação	Eixo Temático	ODS	Nº Máximo de Projetos
1º dia	Dimensão Ambiental	6, 7, 12, 13, 14, 15	1
2º dia	Dimensão Social	1, 2, 3, 4, 5, 10	1
3º dia	Dimensão Econômica	8, 9, 11	1
4º dia	Dimensão Institucional	16, 17	1

Fonte: Elaboração própria

4. DA SUBMISSÃO

4.1 As submissões deverão ser realizadas pelo coordenador da proposta, exclusivamente, via e-mail: dirinter.reitoria@ifam.edu.br, até as 23h59min da data prevista no cronograma, contendo o **Anexo I** -



**IFS DO
NORTE
NA COP
30**



Formulário de Inscrição da Mostra Tecnológica.

4.2. Cada projeto deverá ser inscrito conforme os critérios contidos no **Anexo I – Formulário de Inscrição**.

4.3. Não serão aceitas, para avaliação, projetos enviados ou recebidos fora do prazo estabelecido no cronograma desta chamada.

4.4. Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta.

4.5. Os projetos devem indicar a dimensão temática predominante (Ambiental, Social, Econômica ou Institucional) conforme a Tabela 1, e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) atendidos, podendo abranger temáticas transversais

5. DA SELEÇÃO

5.1. Serão classificados até 08 (oito) projetos com base nos critérios desta chamada. Dentre esses, os 4 (quatro) melhores avaliados serão submetidos para avaliação da comissão do IFPA.

5.2. Não **haverá apoio financeiro** por parte do IFAM. Caso selecionado para a Mostra, o proponente arcará com todos os custos relacionados à participação.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. São critérios para avaliação das propostas:

I - Relevância e Contextualização (até 30 pontos)

Avalia o grau de pertinência do projeto frente aos desafios sociais, ambientais, econômicos ou institucionais enfrentados pela comunidade local, regional ou nacional, bem como a clareza e profundidade da contextualização do problema.

- a) Clareza na apresentação do problema ou desafio (0–10 pts)
- b) Adequação e alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (0–10 pts)
- c) Justificativa consistente e contextualizada ao cenário local/regional (0–10 pts)

II - Impacto Institucional e Social (até 20 pontos)

Verifica a contribuição do projeto para a comunidade acadêmica, sociedade e políticas institucionais, considerando os resultados alcançados e os efeitos previstos.

- a) Resultados concretos ou evidências de impacto social/institucional (0–10 pts)
- b) Potencial transformador e contribuição significativa à missão do IFAM (0–10 pts)

III - Inovação e Criatividade (até 30 pontos)

Examina o caráter inovador do projeto, tanto em conteúdo quanto em metodologia, bem como a forma criativa de apresentação e engajamento do público.

- a) Originalidade do projeto e diferenciação frente a soluções existentes (0–10 pts)
- b) Aplicação de metodologias ou abordagens inovadoras (0–10 pts)
- c) Uso de recursos criativos (vídeos, imagens, protótipos, etc.) (0–10 pts)

IV - Replicabilidade e Escalabilidade (até 10 pontos)

Avalia se o projeto pode ser reproduzido em outros contextos, ampliado ou adaptado com viabilidade e



impacto.

- a) Potencial de replicação em outros territórios, cursos ou instituições (0–5 pts)
- b) Possibilidade de ampliação dos resultados (escalabilidade) (0–5 pts)

V - Documentação e Apresentação Geral (até 10 pontos)

Considera a organização, clareza e completude das informações apresentadas no formulário e anexos.

- a) Coerência entre objetivos, metodologia, resultados e impacto (0–5 pts)
- b) Qualidade dos documentos e clareza na comunicação escrita (0–5 pts)

6.2. Conforme a soma dos critérios do item 6.1, a pontuação total será de 100 pontos.

6.3. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- 6.3.1 Maior nota no item 5.3a
- 6.3.2 Maior nota no item 5.3b
- 6.3.3 Maior nota no item 5.3 c
- 6.3.4 Maior nota no item 5.4d

7. DO CRONOGRAMA

Ordem	Etapa	Previsão
1	Lançamento da chamada	10.07.2025
2	Período de inscrição	10.07 a 15.07.2025
3	Publicação do resultado preliminar	16.07.2025
4	Período para Interposição contra o resultado preliminar	17.07.2025
5	Publicação do resultado final	18.07.2025
6	Submissão das propostas selecionadas na Mostra - IFPA	19.07.2025
7	Resultado do IFPA sobre as propostas selecionadas	25.07.2025

8. DO RESULTADO E DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

8.1. O resultado preliminar será divulgado até **16 de julho de 2025**, na página da PROEX/IFAM: <https://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/editais/2025>.

8.2. Os projetos selecionados serão encaminhados para a organização da Mostra Tecnológica dos IFs do Norte na COP30, que avaliará a adequação final ao evento.

8.3. A participação no evento será presencial, em Belém/PA, de 20 a 23 de outubro de 2025. Os custos com transporte, hospedagem e alimentação dos representantes ficarão às custas do servidor ou discente selecionado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O ato de inscrição implica a plena concordância com os termos desta Chamada Interna.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela PROEX.

O resultado Preliminar será publicado no site da PROEX, para o qual haverá prazo para interposição de



recurso, por meio do Formulário para interposição de Recurso (Anexo II), que deverá ser encaminhado para dirinter.reitoria@ifam.edu.br, conforme o cronograma desta Chamada Interna.

9.3 O formulário de proposta deverá ser assinado pelo Diretor Geral do Campus, anuindo a submissão institucional. Não serão aceitos formulários sem a devida assinatura institucional.

9.4. Dúvidas e demais esclarecimentos podem ser enviados para o e-mail: dirinter.reitoria@ifam.edu.br

Manaus, 10 de julho de 2025.

Maria Francisca Morais de Lima
Pró-Reitora de Extensão do IFAM
Portaria nº 2.108-GR/IFAM, de 03/10/2019

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo da PROEX/IFAM)